

PORTARIA Nº 0183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias aos servidores relacionados no Anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 26 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Matricula	Servidor	Período aquisitivo			Período de Gozo		
030278-03	JEFERSON PEREIRA SILVA	2023	/	2024	19/02/2024	A	28/02/2024
					22/05/2024	A	31/05/2024
					01/10/2024	A	10/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
Matricula	Servidor	Período aquisitivo			Período de Gozo		
033188-01	MARCIA CHRISTINA DE BRITO	2021	/	2022	19/02/2024	A	03/03/2024

Protocolo 1271597**PORTARIA Nº 0184/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 15375/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA**, efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador, matrícula nº 024387-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de setembro e outubro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 26 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1271600

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional capaz de realizar os pequenos reparos na estrutura do prédio da Câmara Municipal, em favor do proponente:

JVS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº

10.510.561/0001-94, no valor de R\$ 20.551,65 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 42/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 26 de fevereiro de 2024.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1271771

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, a servidora Evyllin Miertschink, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessora de Contratos e Convênios - Nível II, matrícula nº 849, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

Protocolo 1271773